



Sara Castelo Branco - Of Counsel da Miranda & Associados

20 de Abril de 2023 às 13:30

OPINIÃO

## Incógnitas sobre a eólica offshore

Este programa de eólica offshore requer significativos investimentos em infraestruturas portuárias. Resta saber se a oportunidade será aproveitada para a realização dos investimentos destinados à criação de um cluster industrial.

Em breve serão conhecidas as conclusões do grupo de trabalho encarregue de propor recomendações para a concretização do objetivo de atingir, até 2023, 10 gigawatts de capacidade instalada eólica offshore, com o primeiro procedimento a ser lançado ainda este ano.

Este é o momento que todo o setor aguarda e que, pelo menos, identificará as opções estratégicas que poderão ser adotadas pelo Governo.

Por um lado, é necessário clarificar o âmbito das responsabilidades que serão atribuídas aos promotores. Sabemos que, para além dos custos com a instalação de 10 GW de geração de eletricidade, este programa requerirá investimentos na capacitação da rede para a receção desta energia e incluindo a instalação de cabos submarinos e de subestações onshore e/ou offshore. O que ainda não sabemos é se os custos de tais investimentos serão totalmente alocados aos promotores, ou se, serão partilhados com o operador da rede. E também não sabemos quais os apoios ao financiamento que serão disponibilizados pelo Estado.

Sabemos igualmente que este programa requer significativos investimentos em infraestruturas portuárias. Resta saber que obrigações e garantias serão exigidas no concurso e se esta oportunidade será aproveitada para realização dos investimentos destinados à criação de um cluster industrial, à semelhança do que sucedeu em 2005 no concurso para instalação das grandes centrais eólicas onshore.

Por outro lado, pela localização das centrais e profundidade do solo oceânico, sabemos que os projetos terão de ser desenvolvidos com recurso a plataformas flutuantes, exigindo a adoção de tecnologia que não tem o mesmo estágio de maturação das estruturas fixas on shore, sendo, portanto mais cara.

É, assim, expectável a inclusão de incentivos para a promoção destes projetos, aspeto fulcral para a estruturação do financiamento destes projetos.

Nesta matéria, vários modelos de incentivos são possíveis, podendo igualmente admitir-se uma utilização combinada. Pense-se no exemplo da Noruega que, no final de março de 2023, lançou um procedimento para o desenvolvimento de projetos eólicos offshore flutuantes com a previsão de celebração de contract for difference bilaterais (nos quais se garante um preço mínimo pela energia produzida) e com a possibilidade ainda de recurso a financiamento público.

Poderá também, ser uma oportunidade para clarificar se se pretende que parte da energia produzida nestas centrais marítimas seja direcionada para a produção de hidrogénio verde, como contributo para descarbonização da indústria.

A própria calendarização e organização dos procedimentos urge clarificação. Foi já assumido que o objetivo de 10GW será de execução faseada, o que é, aliás, aconselhável dada a necessidade de investimentos em infraestruturas elétricas e portuárias bem como a própria capacidade de resposta da cadeia de valor, que se apresenta atualmente comprometida a 100%.

Será assim importante definir que modelo e faseamento será promovido. A dúvida coloca-se em saber se devemos esperar um faseamento por áreas - dado que não são idênticas em termos de capacidade de geração eólica e de proximidade com a costa -, ou se será, de algum modo, viável um procedimento de âmbito nacional, mas com menor capacidade atribuível. A própria divisão por lotes em cada área é uma incógnita de enorme relevância. Muitos reclamam a necessidade de os lotes terem uma capacidade mínima de 500MW, tendo também esta sido a opção do recente concurso lançado na Noruega. Será esta a dimensão mínima de cada lote?

Enfim, as dúvidas são muitas e o tempo urge na tomada de decisões.

Uma coisa é certa: a viragem para o mar é o futuro da produção de eletricidade. Resta apenas saber como lá chegar.